



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR.FLORO BARTOLOMEU

---

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_ DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Vereador Autor:** RAFAEL CEARENSE (PODEMOS)

**Ementa:** Cria no âmbito do Município de Juazeiro do Norte o **JUÁ JUNINO RURAL** nos termos que indica e adota outras providências.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o JUÁ JUNINO RURAL, no município de Juazeiro do Norte, a ser realizado anualmente, preferencialmente nos meses de junho a julho, exclusivamente, na área rural deste município.

**Art. 2º** Caberá ao Município de Juazeiro do Norte, através de seus órgãos e entidades competentes, organizar o JUÁ JUNINO RURAL, fornecendo o apoio administrativo, logístico, técnico e operacional, para a execução deste evento.

**Art. 3º** Fica determinada que o JUÁ JUNINO RURAL será realizado através de eventos, festivais juninos, palestras, visitas e amostras culturais; com fulcro na cultura local, cearense e nordestina, valorizando os artistas da região, por meio de editais de incentivo com objetivo da realização das atividades acima.

**Art. 4º** Caberá ao Poder Público Municipal a obrigação de instituir, entre toda a zona rural do município, locais dentro de cada circunscrição rural existente, a serem doravante denominadas de PALCOS JUNINOS RURAIS, que servirão como pontos de realização dessas ações, preferencialmente, a ser utilizados equipamentos públicos.

**Art. 5º** Incumbe a Secretaria Municipal de Cultura incluir todas as despesas da presente lei na Lei Orçamentária anual do município.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 16 de fevereiro de 2022

**Francisco Rafael do Nascimento Rolim**

**Vereador PODEMOS**



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR.FLORO BARTOLOMEU

---

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Indicação tem sua relevância por buscar enaltecer a cultura popular, junina e local no município, especificamente na zona rural, aonde ainda muito se carece de políticas públicas voltadas para toda aquela região.

É de conhecimento de todos, que há alguns anos atrás, era na zona rural que muitos eventos juninos e populares eram realizados, fazendo com que se mantivesse uma tradição de festejos entre os meses de junho e julho, e o deslocamento de pessoas da zona urbana para rural, fomentando, inclusive, o desenvolvimento de atividades comerciais na área rural.

O projeto visa a buscar reativar tradições, valorizando nossas raízes culturais e fomentando na zona rural, novas oportunidades de renda e de lazer.

Nesse sentido, cabe ao Poder Executivo Municipal, através de políticas públicas de fomento a cultura juazeirense, realizar projetos e ações como esses que possam a vir, a melhorar a vida, do tão sofrido povo da zona rural deste município.

Certo da compreensão de todos, aguardamos pela aprovação do projeto após devido exame por parte das Comissões Técnicas desta Casa.

**Francisco Rafael do Nascimento Rolim**

**Vereador PODEMOS**